Indicação: 133 / 2023

Autor: Ver. Nelson Dib Junior (Nelsinho)

Indico à Mesa, ouvido o Douto Plenário, na Forma Regimental, para que, através da Presidência dessa Egrégia Casa de Leis, seja encaminhado o presente expediente, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Corumbá/MS, o Sr. Marcelo de Aguilar Iunes, com cópia ao Secretário Municipal de Finanças, o Sr. Luiz Henrique Maia de Paula, solicitando que **"sejam elaborados estudos, administrativos, técnicos e jurídicos, visando a implantação do Programa de Recuperação Fiscal, para com a Fazenda Pública Municipal (REFIS/2023), que atenda de forma especial, aos Contribuintes Municipais Corumbaenses, Pessoas Físicas e Jurídicas, partindo-se de um parcelamento com um número razoável de parcelas, sendo que essas possam sofrer as adequações, administrativas, técnicas e legais, cabíveis e constantes na Legislação Tributária vigente.**
Este REFIS/2023, se referente aos tributos municipais vencidos até dezembro/2022, bem como outros débitos de natureza tributária e não tributária, constituídos ou não, inscritos ou não em dívida ativa, ajuizados ou não, parcelados ou não, com exigibilidade suspensa ou não, excetuandose aqueles de responsabilidade ou substituição tributária, podendo ser incluídos neste REFIS/2023 eventuais saldos dos parcelamentos judiciais ou extrajudiciais cancelados anteriormente à vigência da Lei".

JUSTIFICATIVA: Oferecer condições aos contribuintes para que possam promover a regularização, através de quitação, à vista ou na forma parcelada, de suas dívidas, aqui elencadas, junto ao Fisco Municipal do Município de Corumbá/MS, principalmente, pelo momento de crise, que o nosso País e, conseqüentemente, o nosso Município, atravessam, decorrentes do pós Pandemia, assim como, dos efeitos decorrentes da própria Crise Mundial.

DOC: 1678709089

SALA DAS SESSÕES, 13 de Março de 2023

Nelson Dib Junior (Nelsinho)
Vereador(a) - MDB

DOC: 1678709089